



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DESÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXCLUSÃO
DE DEPENDENTE DO IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR:	NUMERO DE DEPENDENTES:
REGISTRO FUNCIONAL / VÍNCULO:	
NÚMERO DO CPF:	

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

(Conforme Declaração de Rendimentos do Imposto de Renda - Pessoa Física)

NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	NÚMERO DO CPF DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	DATA FIM DA DEPENDÊNCIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

EXCLUSÃO NA FOLHA ____/____, EM ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR / DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – URH / SUGESP / CARIMBO
-------------------------------	--

Relação com o titular da declaração	Condições necessárias para que possam ser declarados como dependentes
I - Cônjuge ou companheiro	*Companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge.
II - Filhos e enteados	*Filho ou enteado, de até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando física ou mentalmente para o trabalho incapacitado;
	*Filho ou enteado, de até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
III - Irmãos, netos e bisnetos	*Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, de até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física e / ou mentalmente para o trabalho;
	*Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, de até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos.
IV - Pais, avós e bisavós	*Pais, avós e bisavós que não auferem rendimentos, tributáveis ou não, em valor superior ao limite mensal de isenção estabelecido pela RFB.
V - Menor Pobre	*Menor pobre, de até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e desde que detenha sua guarda judicial.
VI - Tutelados e curatelados	*Pessoa absolutamente incapaz da qual o contribuinte seja tutor ou curador.